

## CONGRESO LATINOAMERICANO DE HIDRAULICA | BRASIL | 2022

### **ANALES**

- VOLÚMEN 6 A - **AGUA, AMBIENTE Y SOCIEDAD DEL CONOCIMIENTO** 





International Association for Hydro-Environment Engineering and Research

Hosted by Spain Water and IWHR, China

#### **Organizadores**

Dr. Cristiano Poleto - UFRGS (Presidente)
Dr. José Gilberto Dalfré Filho - UNICAMP
Dr. André Luís Sotero Salustiano Martim - UNICAMP

# ANALES DEL XXX CONGRESO LATINOAMERICANO DE HIDRÁULICA 2022

- VOLÚMEN 6 A - **AGUA, AMBIENTE Y SOCIEDAD DEL CONOCIMIENTO** 



Madrid – España 2023

#### Copyright © 2023, by IAHR Publishing.

Derechos Reservados en 2023 por IAHR Publishing.

Montaje: Cristiano Poleto

Organización General de la Obra: Cristiano Poleto; José Gilberto Dalfré Filho;

André Luís Sotero Salustiano Martim

Maquetación: Juliane Fagotti; Cícero Manz Fagotti

Relectura General: Elissandro Voigt Beier

**Portada:** Juliane Fagotti

Cristiano Poleto; José Gilberto Dalfré Filho; André Luís Sotero Salustiano Martim (Organizadores)

ANALES del XXX Congreso Latinoamericano de Hidráulica – VOLÚMEN 6 A – AGUA, AMBIENTE Y SOCIEDAD DEL CONOCIMIENTO/ Organizadores: Cristiano Poleto; José Gilberto Dalfré Filho; André Luís Sotero Salustiano Martim – MADRI, España: IAHR Publishing, 2023.

844.: il.;

ISBN • 978-90-832612-7-0

ES AUTORIZADA la libre reproducción, total o parcial, por cualquier medio, sin autorización escrita del Editor o de los Organizadores.





# GESTÃO PARTICIPATIVA EM COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS: O PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES-MEMBRO DOS COMITÊS DO OESTE DE SANTA CATARINA

André Leão<sup>1</sup>, Laís Bruna Verona<sup>1</sup>, Cristhiane Michiko Passos Okawa<sup>2</sup>, Aline Schuck Rech<sup>3</sup> e Cristiano Poleto<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal do Rio Grande do Sul e <sup>2</sup>Universidade Estadual de Maringá, Universidade do Contestado<sup>3</sup>, Brasil engenheiro.andreleao@gmail.com, lbveronal3@gmail.com, aline\_schuck17@yahoo.com.br, cmpokawa@uem.br, cristiano.poleto@ufrgs.br

#### **RESUMO:**

Os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH) são órgãos colegiados integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), com funções propositivas, e deliberativas. No Estado de Santa Catarina, o processo de recomposição das plenárias dos CBH ocorre a cada quatro anos, segundo a Resolução nº 19/2017. O artigo teve como objetivo analisar o processo de recomposição e renovação das organizações-membro dos quatro CBH do Oeste de Santa Catarina. A metodologia adotada foi a de pesquisa documental, com objetivo de encontrar diretrizes para a recomposição da plenária. Observou-se que nos segmentos População da Bacia e Usuários de Água houve maior número de inscrições nos editais, entretanto registrou-se baixa participação nas Assembleias Setoriais Públicas (ASP). O contrário aconteceu no segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual, onde houve equilíbrio e maior regularidade entre o número de inscritos e o número de entidades que compareceram às ASP. No quesito renovação da plenária, o resultado mais satisfatório foi no CBH Chapecó e Irani, no segmento População da Bacia, onde dez organizaçõesmembro assumiram o primeiro mandato, em um total de 16 assentos. Destaca-se que a ampla mobilização de entidades resultou no preenchimento de todas as cadeiras das plenárias dos quatro CBH e, ao menos uma entidade, em todos os CBH, iniciou o seu primeiro mandato, o que é importante para tornar a gestão de recursos hídricos descentralizada e participativa.

#### **ABSTRACT:**

The Hydrographic Basin Committees (CBH) are collegiate bodies that are part of the National Water Resources Management System (SINGREH), with propositional and deliberative functions. In the State of Santa Catarina, the process of recomposing the CBH plenary sessions takes place every four years, according to Resolution No. 19/2017. The article analyzed the process of recomposition and the objective of the member associations of the four CBH in the west of Santa Catarina. The methodology developed was that of documental research, with the objective of finding guidelines for the recomposition of the plenary. It is observed that in the segments of the population of the Basin and Water Users there was a greater number of registrations in the public notices, however there was a low participation in the Public Sectoral Assemblies. What didn't happen didn't happen Federal and State Administration Bodies, where there was balance and a greater number of subscribers and the number of entities that follow the ASP. No Basin question, mandatory, the most defined result for the segment and Iran, where member organizations took first place in a total of members16. It is noteworthy that the broad mobilization, at least resource resources, did not result in the filling of an entity of the four CBH, in all CBH chairs, which started to be mandatory, which is important for the management of its first CBH. decentralized and participatory.

PALAVRAS CHAVE: Gestão participativa, organizações-membro, comitês de bacias hidrográficas.



#### INTRODUÇÃO

No Brasil, a gestão dos recursos hídricos é regulamentada pela Lei Federal nº 9.433 de 1997, conhecida também como "Lei das Águas", que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e criou o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Em seus fundamentos, a lei traz que a água é um bem de domínio público, de gestão descentralizada e participativa, prevendo a participação do poder público, da sociedade da bacia e do governo, por meio da concepção dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH). É importante, destacar que antes da Lei Federal nº 9.433 de 1997, alguns Estados da União já possuíam as suas leis e normas voltadas ao gerenciamento de recursos hídricos, como é o caso do Estado de Santa Catarina, que através da Lei Estadual nº 9.748 de 1994, instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH).

Segundo o art. 20 do PERH, os CBH são órgãos colegiados que têm como função coordenar as atividades dos agentes públicos e privados relacionados aos recursos hídricos e compatibiliza-las com as metas dos planejamentos das bacias hidrográficas, com vistas a assegurar a melhoria dos corpos d'água (SANTA CATARINA, 1994). Para tornar a gestão participativa e descentralizar a tomada de decisões, o colegiado dos CBH devem contar com representantes de três segmentos: usuários de água (representatividade de 40%), cuja representação deve refletir sua importância econômica na região e seu impacto sobre os corpos d'água; da população da bacia (representatividade de 40%), através dos poderes executivo e legislativo dos municípios e de organizações civis de recursos hídricos (representatividade de 20%), e; dos órgãos da administração federal e estadual atuantes na bacia e que estejam relacionados com os recursos hídricos (SANTA CATARINA, 1994).

Quanto a regulamentação, diretrizes e funcionamento dos CBH de Santa Catarina, foi publicada a Resolução nº 19, de 19 de setembro de 2017 do CERH, que objetiva estabelecer diretrizes gerais para a instituição, organização e funcionamento dos CBH integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A mesma resolução traz em seu Art. 20 que as organizaçõesmembro serão selecionadas em Assembleias Setoriais Públicas (ASP). As ASP são realizadas individualmente por segmento, com ampla divulgação para garantir a participação de todas as organizações interessadas. A escolha e definição das organizações-membro que comporão a plenária dos CBH deve acontecer por meio da negociação entre os pares, para mandato de quatro anos, sendo permitida a sua recondução (SANTA CATARINA, 2017).

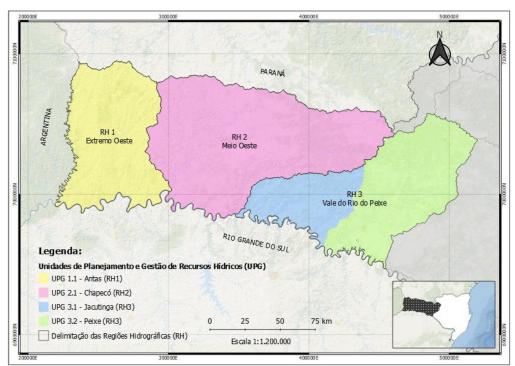
Matos et al. (2020) destaca que "os representantes por segmentos são geralmente credenciados por uma comissão eleitoral e, depois de cumprida a etapa de apresentação dos documentos comprobatórios estabelecidos pelo comitê, eles se encontram aptos para participar do processo de escolha dos membros do colegiado".

Após este contexto, este artigo tem como objetivo investigar o processo de recomposição e renovação das organizações-membro dos quatro CBH do Oeste de Santa Catarina (CBH Antas e Afluentes do Peperi-guaçu, o CBH Chapecó e Irani, o CBH Jacutinga e CBH Peixe). Essa pesquisa justifica-se para compreender a renovação e a rotatividade da composição das organizações-membro dos CBH, permitindo avaliar o grau de interesse das entidades em participar de forma decentralizada das discussões acerca da gestão de recursos hídricos.

#### MATERIAL E MÉTODOS

A Região Oeste de Santa Catarina compreende três Regiões Hidrográficas (RH), segundo a Divisão Hidrográfica Estadual: RH 1 – Extremo Oeste; RH 2 – Meio Oeste e; RH 3 – Vale do Rio do Peixe. Cada uma dessas RH é composta por uma ou mais bacias hidrográficas, afluentes do Rio Uruguai, conforme demonstra a figura 1 (CERH-SC, 2018).





**Figura 1**. Divisão hidrográfica da Região Oeste de Santa Catarina. **Fonte:** Autores (2021).

Em cada RH estão inseridas Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPG), definidas como o espaço territorial compreendido por um grupo de bacias hidrográficas contíguas, com características naturais, sociais e econômicas similares. As UPG têm por finalidade subsidiar a definição da área de atuação dos CBH, e a elaboração dos planos de bacia (CERH-SC, 2018).

Na Região Oeste de Santa Catarina, estão inseridas quatro UPG, que subsidiaram a criação de quatro CBH. Conforme se observa na figura 1, a UPG 1.1 é área de atuação do CBH Antas e Afluentes do Peperi-guaçu, a UPG 2.1 do CBH Chapecó e Irani, a UPG 3.1 do CBH Jacutinga e a UPG 3.2 do Comitê Peixe.

O território de atuação do CBH Antas e Afluentes do Peperi-guaçu compreende a bacia hidrográfica do Rio das Antas, e a dos Afluentes Catarinenses do Rio Peperi-guaçu, além de duas bacias contíguas com sistemas de drenagem independentes, afluentes do Rio Uruguai. Engloba total ou parcialmente, 35 municípios, em uma área de 6.016 km² (CERTI, 2017).

O CBH Chapecó e Irani, atua na bacia hidrográfica do Rio Chapecó, na bacia hidrográfica do Rio Irani e em uma bacia contígua independente afluente do Rio Uruguai. O território possui área total de 10.783 km², englobando total ou parcialmente, 59 municípios catarinenses (CERTI, 2017).

O CBH Jacutinga atua na bacia hidrográfica do Rio Jacutinga e as sub-bacias do Rio Rancho Grande, do Rio Suruvi, do Rio Queimados, do Rio Engano, do Rio Ariranhazinho e do Rio Ariranha. Ainda atua em outras quatro bacias contíguas com sistemas de drenagem independentes, afluentes do Rio Uruguai. O território possui área total de 2.712 km² e engloba, total ou parcialmente, 19 municípios (DA ROSA et al., 2009).

O território de atuação do CBH Peixe compreende a bacia hidrográfica do Rio do Peixe e uma bacia contígua com sistema de drenagem independente, afluente do Rio Uruguai. Estão inseridos, total ou parcialmente no território, 28 municípios em uma área de 5.238 km² (SIRHESC, 2021).

Quanto ao apoio de técnico aos CBH do Estado de Santa Catarina, destaca-se que o instrumento de cobrança pelo uso da água não fora implementado, desta forma, não há regulamentação jurídica para a criação de Agências de Bacias ou Entidades Delegatárias.

Visando suprir a ausência desses entes, o Estado implementou o modelo de entidades executivas para desempenhar as funções básicas atribuídas às Agências de Bacia. Entretanto, considerando que





em Santa Catarina estão instituídos 16 CBH, o órgão gestor estadual viu a necessidade de reuni-los em agrupamentos, para que as entidades executivas selecionadas atuassem em um ou mais CBH.

Diante disso, na área focal do estudo (RH1, RH2 e RH3), a ECOPEF Gestão e Conservação Ambiental, Organização da Sociedade Civil de Direito Público (OSCIP) atuou por 35 meses (janeiro de 2019 a novembro de 2021) como Entidade Executiva, com funções de secretaria executiva nos quatro CBH do agrupamento Oeste.

No que se refere à coleta e análise dos dados, a pesquisa documental foi o método adotado para a coleta das informações sobre o processo de recomposição das plenárias dos CBH do Oeste de Santa Catarina, realizada por meio da consulta a documentos públicos oficiais: editais, atas, memórias técnicas, regimentos internos e a legislação estadual vigente, disponíveis no Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina (SIRHESC). A principal normativa consultada e que serviu como base para análise do processo de recomposição dos CBH do Oeste de Santa Catarina foi a Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) nº 19, de 19 de setembro de 2017.

#### RESULTADOS

O primeiro CBH instituído em Santa Catarina foi na bacia do Rio Cubatão, no ano de 1993 Após quase uma década, a região Oeste iniciou a mobilização para a criação dos primeiros CBH. No ano de 2001, devido principalmente à intensificação da poluição das águas pela atividade de suinocultura, foi criado o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe, o primeiro CBH instalado na região Oeste de Santa Catarina (MADRUGA, 2007).

No ano de 2003 foram criados os CBH do Rio das Antas, e do Rio Jacutinga. O último CBH da região oeste a ser criado foi o Chapecó e Irani, no ano de 2010. Todos os quatro CBH foram instituídos a partir de decretos do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Com exceção do decreto de criação do CBH Chapecó e Irani, os decretos dos demais CBH determinavam o percentual de representatividade de cada segmento, e a nominata das organizações que fariam parte da plenária dos CBH.

Levando em consideração a representatividade de cada segmento nas respectivas bacias hidrográficas, cada CBH da região Oeste de Santa Catarina definiu o número de vagas da plenária, respeitando o percentual preconizado nos seus decretos de criação. Essa definição foi ratificada nos regimentos internos. A tabela 1 apresenta a composição por segmento, de acordo com o número de assentos na plenária.

Tabela 1. Número de vagas por segmentos de acordo com o regimento interno.

Comitê de Bacia Hidrográfica	Número de assentos	Órgão da Administração Federal e Estadual (20%)	População da Bacia (40%)	Usuários de água (40%)
Comitês Antas e Afluentes do Peperi-guaçu	40	8	16	16
Comitê Chapecó e Irani	65	13	26	26
Comitê Jacutinga	55	11	22	22
Comitê Peixe	45	9	18	18

Fonte: Autores (2022).

No decorrer dos anos, a composição da plenária dos CBH sofreu modificações, no entanto, não havia regulamentação para o processo de escolha e troca de entidades, tampouco, registros de formalização da entrada ou de saída de algumas organizações-membro.





Com o advento da Resolução nº 19/2017 do CERH, essa adversidade foi superada, uma vez que nela foram estabelecidas as diretrizes gerais para a instituição, organização e funcionamento dos CBH integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Fora determinada que o processo de seleção e substituição das organizações-membro se dará por meio das ASP.

A desmobilização das organizações-membro dos CBH de Santa Catarina e a falta de regulamentação jurídica para o processo de ingresso e saída de instituições públicas e privadas nas plenárias, foram motivos que levaram o CERH de Santa Catarina a publicar a Resolução n°19, de 19 de setembro de 2017. A normativa estabelece diretrizes para a criação, organização e funcionamento dos CBH, de forma a implementar o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

No mesmo ano, com vistas a fomentar a implementação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), órgão gestor de recursos hídricos de Santa Catarina, lançou edital de chamamento público para a escolha de Organizações da Sociedade Civil para atuarem como Entidades Executivas (EE), visando tornar mais eficaz a execução do funcionamento dos quatro CBH do Oeste Catarinense.

Conforme preconizado no chamamento público, a principal função das entidades executivas era de atuar como secretaria executiva dos CBH. No final do ano de 2018, após vencer o certame, a ECOPEF – Gestão e Conservação Ambiental assinou Termo de Colaboração (TC) com o órgão gestor de recursos hídricos para atuar como entidade executiva dos quatro CBH do Oeste de Santa Catarina e desempenhar as funções de secretaria executiva, iniciando as atividades de EE no ano de 2019.

Em 2019, uma das principais atividades da EE foi promover o processo de recomposição de organizações-membro nos quatro CBH do Oeste de Santa Catarina. A execução deste processo teve como base a Resolução nº 19/2017.

O artigo 20 da Resolução nº 19/2017 descreve que a seleção das organizações-membro ocorre por meio de Assembleias Setoriais Públicas a serem realizadas exclusivamente com esta finalidade, no âmbito de cada CBH. Diante disso no ano de 2019 iniciou-se o processo de recomposição.

A primeira atividade realizada pela EE ECOPEF, em parceria com o órgão gestor de recursos hídricos, foi a realização do curso de capacitação paras os quatro CBH com a temática: Revisão dos regimentos internos à luz da Resolução nº 19/2017. Esta ação fora realizada para que os representantes dos CHB compreendessem as modificações impostas pela resolução e quais as adequações necessárias a serem providenciadas. Após a capacitação dos seus representantes, cada um dos quatro CBH do Oeste de Santa Catarina instituiu Câmara Técnica específica para discussão da revisão e atualização do regimento interno. Os grupos formados por representantes de organizações-membro que compunham o CBH no ano de 2019 foram capacitados para desempenhar esta tarefa.

Com base na Resolução nº 19/2017 e com o auxílio da EE e do órgão gestor de recursos hídricos de Santa Catarina, os CBH, por intermédio das Câmaras Técnicas, elaboraram minutas do regimento interno. Posteriormente, cada CBH convocou Assembleia Geral Extraordinária específica para a votação da aprovação da minuta de regimento interno. Nos quatro CBH houve a aprovação dos respectivos documentos.

Tendo como base a Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos em Santa Catarina, a Resolução nº 19/2017 ratificou os percentuais de cada segmento para a composição dos CBH, mantendo-se a proporção de 40% (quarenta por cento) do total de votos para os Usuários de Água, 40% (quarenta por cento) para a População da Bacia e 20% vinte por cento) para os Órgãos da Administração Federal e Estadual. Estabeleceu-se ainda nesta resolução que a definição do número de votos destinados a cada segmento, bem como o tempo de mandato e os critérios de escolha e substituição das organizações-membro deveriam ser definidos nos regimentos internos dos CBH, respeitando as diretrizes gerais da legislação vigente.

Com fundamento nessas definições da Resolução nº 19/2017 e, considerando os baixos percentuais de participação das organizações-membro dos quatro CBH nas assembleias, reuniões em geral e eventos, identificou-se a necessidade de se reduzir o número de assentos das plenárias (Tabela 2), afim de tornar a mobilização mais efetiva e fomentar o interesse de participação das entidades.





Diante disso, no CBH Antas e Afluentes do Peperi-guaçu o número de assentos passou de 40 para 30; no CBH Chapecó e Irani houve redução de 65 para 40; no CBH Jacutinga, de 55 para 30 e; no CBH Peixe, de 45 para 30 assentos.

**Tabela 2.** Número de assentos por segmento após a revisão dos regimentos internos do CBH do Oeste de Santa Catarina.

Comitê de Bacia Hidrográfica	Composição	Órgão da Adm. Federal e Estadual (20%)	População da Bacia (40%)	Usuários de água (40%)
Comitês Antas e Afluentes do Peperi-guaçu	30	06	12	12
Comitê Chapecó e Irani	40	08	16	16
Comitê Jacutinga	30	06	12	12
Comitê Peixe	30	06	12	12

Fonte: Autores (2021).

Além da redução do número de assentos, outra importante definição apresentada nos novos regimentos internos dos CBH, foi a forma de escolha e substituição de organizações-membro, item que não era apresentado nos regimentos antigos. Com o suporte da Resolução nº 19/2017, definiu-se que o processo de seleção e substituição de entidades nos CBH do Oeste de Santa Catarina deverá ocorrer através da realização das ASP, específicas para este fim.

Diante das definições elencadas nos novos regimentos internos dos CBH do Oeste Catarinense, no final do ano de 2019, o Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu e o Comitê Chapecó e Irani promoveram as suas primeiras ASP para cada segmento. Nos Comitês Jacutinga e Peixe, as ASP tiveram início no ano de 2020.

A realização das ASP envolveu diferentes etapas e procedimentos, visando assegurar a legitimidade do processo. A primeira etapa consistiu na elaboração do edital para chamamento das entidades interessadas a pleitear vagas nos CBH e, posteriormente, a aprovação deste documento pelas plenárias e sua publicação em âmbito do SINGREH. No edital, definiu-se todo o regramento para a realização das ASP, os critérios e a documentação necessária para a inscrição das entidades, os prazos e a metodologia de realização das reuniões.

Na segunda etapa, a EE juntamente com as diretorias dos CBH, atuaram na divulgação do edital, no mapeamento e na mobilização de entidades com interesse na gestão de recursos hídricos e com potencial para exercer o papel ativo nas plenárias. A entidade executiva também ficou responsável por auxiliar a secretaria executiva dos CBH no recebimento e na conferência dos documentos de inscrição, bem como na transparência do processo.

Por fim, a última etapa consistiu na realização das ASP que ocorreram de forma individual por segmento. No Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu e no Comitê Chapecó e Irani, as ASP ocorreram presencialmente no final do ano de 2019. As entidades habilitadas para participar do processo foram reunidas em salas separadas por segmento e, democraticamente, chegaram a um consenso sobre a ocupação das vagas disponíveis na plenária dos CBH. Já nos Comitês Jacutinga e Peixe, as ASP aconteceram no ano de 2020 e, desta forma, foram realizadas em formato virtual em razão da pandemia da COVID-19. Entretanto, este fator não comprometeu a legitimidade do processo.

Conforme de observa na Tabela 3, após ampla articulação e mobilização, o número de entidades habilitadas para participar do processo foi superior ao número de vagas disponíveis em todos os CBH, exigindo com que houvesse negociação democrática entre elas para a definição das entidades que ocupariam as vagas.



Tabela 3. Extrato das Assembleias Setoriais Públicas dos CBH do Oeste Catarinense.

Informações	Órgão da Administração Federal e Estadual (20%)	População da Bacia (40%)	Usuários de água (40%)			
Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu						
Nº de acentos da plenária	06	12	12			
Nº total de inscritos	07	13	17			
Nº de inscrições de novas entidades	01	02	03			
Nº de participantes da ASP	07	11	17			
N° de entidades que assumiram o 1° mandato	0	0	01			
	Comitê Chapecó e Iran	i				
Nº de acentos da plenária	08	16	16			
Nº total de inscritos	08	26	20			
Nº de inscrições de novas entidades	01	15	09			
Nº de participantes da ASP	06	20	18			
N° de entidades que assumiram o 1° mandato	0	10	08			
	Comitê Jacutinga					
Nº de acentos da plenária	06	12	12			
Nº total de inscritos	09	21	21			
Nº de inscrições de novas entidades	03	06	11			
Nº de participantes da ASP	09	21	16			
Nº de entidades que assumiram o 1º mandato	01	03	04			
	Comitê Peixe					
Nº de acentos da plenária	06	12	12			
Nº total de inscritos	07	19	18			
Nº de inscrições de novas entidades	02	06	07			
Nº de participantes da ASP	07	18	18			
Nº de entidades que assumiram o 1º mandato	01	03	04			

Fonte: Autores (2021).

Quanto ao número de inscrição de novas entidades, ou seja, de entidades que não compunham a plenária na gestão anterior, nota-se na Tabela 3 que no segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual houveram poucas entidades habilitadas para participar do processo. Este fato é justificável por haverem poucas entidades neste segmento que atuam diretamente com a gestão de recursos hídricos na região. Em relação ao segmento População da Bacia, no Comitê Chapecó e Irani, das 26 entidades habilitadas a participar, 15 delas não fizeram parte da gestão anterior, ou seja, pleiteavam a vaga pela primeira vez. Já no segmento Usuários de Água, o Comitê Antas e Afluentes do Peperiguaçu teve apenas 3 inscrições de novas entidades.

Em contrapartida, o Comitê Chapecó e Irani e o Comitê Peixe receberam a inscrição de 9 novas entidades cada um, e o Comitê Jacutinga, com o número mais expressivo, recebeu 11 inscrições, demonstrando o interesse do segmento em compor a plenária e contribuir com as discussões do CBH.



No que se refere ao número de participantes das ASP, sendo para tanto, todas aquelas que cumpriram com as prerrogativas do edital e enviaram representantes legais no dia das reuniões, no segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual, no Comitê Antas e Afluentes do Peperi-Guaçu, todas as entidades estiveram presentes, o que implicou no preenchimento de todas as vagas e na remanescência de uma entidade. Já no Comitê Chapecó e Irani, que possui 8 vagas para o segmento, somente seis entidades estiveram presentes na reunião. Desta forma, foi necessário realizar nova ASP em momento posterior, para compor a vaga remanescente. No Comitê Jacutinga, nove entidades estiveram presentes na ASP e negociaram as seis vagas da plenária, acordando entre si que 3 delas ficariam na lista de espera. No Comitê Peixe, sete entidades disputaram as seis vagas disponíveis e, em comum acordo, uma delas se dispôs a compor a lista de espera.

No Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu, para o segmento População da Bacia havia 12 vagas disponíveis e 13 entidades habilitadas a participar da ASP. Porém, no dia da reunião somente 11 entidades estiveram presentes, portanto, não foi possível ocupar todos os assentos do segmento, sendo necessário a realização de nova ASP posteriormente. No Comitê Chapecó e Irani, 16 vagas estavam disponíveis para o segmento População da Bacia e 26 entidades estavam habilitadas para pleiteá-las. No entanto, somente 20 organizações estiveram presentes. No Comitê Jacutinga, das 21 entidades habilitadas, todas estiveram presentes, para comporem 12 assentos. No Comitê Peixe, 18 das 19 entidades habilitadas estiveram presentes.

No segmento Usuários de Água, no Comitê Antas e Afluentes do Peperi-Guaçu, todas as entidades habilitadas estiveram presentes, ou seja, 17 entidades negociaram as 12 vagas disponíveis. No Comitê Chapecó e Irani das 20 entidades habilitadas, 18 estiveram presentes, concorrendo a 16 vagas. No Comitê Jacutinga, das 21 organizações habilitadas, 16 estiveram presentes disputando às 12 vagas. No Comitê Peixe, da mesma forma que no Comitê Antas e Afluentes do Peperi-Guaçu, todas as entidades habilitadas se fizeram presentes, assim sendo, 18 entidades disputaram e decidiram democraticamente as 12 vagas disponíveis.

No Comitê Antas e Afluentes do Peperi-Guaçu, apenas uma organização-membro assumiu vaga pela primeira vez, dentro do segmento Usuários de Água. Isso implicou em um percentual de renovação de apenas 8%. Nos demais segmentos não houve renovação de entidades, indicando que estas definiram em comum acordo, priorizar as vagas titulares para as entidades que possuem maior experiência em âmbito de CBH.

No Comitê Chapecó e Irani nenhuma entidade foi renovada no segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual. Já no segmento População da Bacia, das 16 vagas disponíveis, 10 foram ocupadas por novas entidades, representando um percentual de renovação de 62%. Da mesma maneira, no segmento Usuários de Água, das 16 vagas disponíveis, 8 foram ocupadas por entidades que assumiram seu primeiro mandato, ou seja, 50% das entidades foram renovadas.

Tanto para o Comitê Jacutinga, quanto para o Comitê Peixe, no que se refere a renovação das plenárias, os números foram idênticos para todos os segmentos. Dentro do segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual, em ambos os CBH, 6 vagas estavam disponíveis, sendo que uma dessas vagas foi ocupada por entidades em primeiro mandato. Isso representa um percentual de 16% de renovação. No segmento População da Bacia, 3 novas organizações-membro assumiram um assento, proporcionando renovação de 25% neste segmento em ambos os CBH. Por fim, das 12 vagas disponíveis no segmento Usuários de Água, 4 foram ocupadas por entidades novas, representando 33% de renovação.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da realização desta pesquisa, foi possível verificar que o processo de recomposição das plenárias dos CBH por meio das ASP é importante para os mesmos aturarem em conformidade com a legislação estadual. No Estado de Santa Catarina, a publicação da Resolução nº 19, de 19 de



setembro de 2017 do CERH, proporcionou a organização dos CBH quanto aos regimentos internos e composição das plenárias. Uma das principais adequações realizadas foi a seleção democrática das organizações-membro dos CBH. Para tanto, entende-se que foi possível adequar tais aspectos por estar implementada e atuante a figura das entidades executivas, que desempenharam as funções técnicas e administrativas necessárias para a legitimidade do processo.

Quanto ao processo de composição da plenária, observou-se que a participação de entidades por segmento foi diferente em cada CBH. Para todos os comitês, os segmentos População da Bacia e Usuários de Água tiveram maior número de inscritos no edital e de participação. Em contrapartida, o segmento Órgão da Administração Federal e Estadual, manteve-se regular com inscrições e o comparecimento nas ASP, com exceção de um Comitê Antas e Afluentes do Peperi-Guaçu, onde um assento ficou vago.

Um resultado satisfatório em relação a renovação da plenária é apresentado pelo segmento População da Bacia no Comitê Chapecó e Irani, onde o percentual de renovação foi de 62%. De forma geral, observou-se que as mobilizações resultaram no preenchimento de todas as cadeiras das plenárias, mesmo em dois CBH sendo necessária a realização de novas assembleias. Contatou-se ainda que, dentro de todos os segmentos houve um número maior de inscrições do que vagas disponíveis e pelo menos uma entidade em cada CBH iniciou seu primeiro mandato, demonstrando que os CBH vêm recebendo maior reconhecimento diante dos trabalhos prestados nas bacias hidrográficas e, expressando o maior interesse das entidades em contribuir com as questões relacionadas à gestão dos recursos hídricos.

#### **AGRADECIMENTOS**

Os autores agradecem à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE/SC, os CBH do Oeste de Santa Catarina e a Entidade Executiva ECOPEF - Gestão e Conservação Ambiental, pela disponibilização de dados e contribuição para a execução desta pesquisa. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001, agradecemos também ao Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua, Projeto CAPES/ANA AUXPE N°. 2717/2015, pelo apoio técnico científico aportado até o momento.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Institui A Política Nacional de Recursos Hídricos, Cria O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/19433.htm. Acesso em: 21/07/2021.

CARDOSO, M.L. de M. Desafios e potencialidades dos comitês de bacias hidrográficas. Ciência e Cultura. São Paulo, vol. 55, n. 4., out./dez. 2003.

CERTI. Caracterização Geral das Regiões Hidrográficas de Santa Catarina. *Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina – PERH/SC*. 2017. Disponível em: <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib\_top/DHRI/Plano%20Estadual/etapa\_a/PERH\_SC\_RH1\_CERTI-CEV\_2017\_final.pdf">https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib\_top/DHRI/Plano%20Estadual/etapa\_a/PERH\_SC\_RH1\_CERTI-CEV\_2017\_final.pdf</a>>. Acesso em: 23/07/2021.

DA ROSA, G. A.; STOLBERG, J.; PICCININ, I. P. Plano estratégico de gestão integrada da bacia hidrográfica do Rio Jacutinga—Etapa B – Relatório Final. Governo do Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável, Diretoria de Recursos Hídricos, Florianópolis, 415p, 2009.

DE MATOS, Fernanda Costa et al. A Gestão de recursos hídricos e os comitês de bacia hidrográfica em Minas Gerais. Revista Mineira de Recursos Hídricos, v. 1, n. 2, 37p. 2020. Disponível: http://rmrh.igam.mg.gov.br/ojs3/index.php/NM/article/view/29/53.





MATOS, F. et al. Retratos de governança das águas do Brasil: perfil dos representantes membros de comitês de bacias hidrográficas do Estado do Mato Grosso. Belo Horizonte: FACE – UFMG, 50p, 2020.

MADRUGA, Flávia do Nascimento. O papel dos comitês de bacias de Santa Catarina no Sistema Nacional e Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. 124 p. 2007.

SANTA CATARINA (Estado). Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994. Dispõe Sobre A Política Estadual de Recursos Hídricos e Dá Outras Providências. Santa Catarina, SC, Disponível em: http://www.sirhesc.sds.sc.gov.br/sirhsc/conteudo\_visualizar\_dinamico.jsp?idEmpresa=29&idMenu=238&id MenuPai=235. Acesso em: 16 jun. 2022.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SIRHESC. Disponível: <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/segrhsc/agencias-de-bacias">https://www.aguas.sc.gov.br/segrhsc/agencias-de-bacias</a>>. Acesso em: 24/07/2021.